



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2023

PROC.:	
FOLHA:	07
ASS.:	<i>felipe</i>

“Concede título de cidadã sebastianense à primeira-dama do Estado de São Paulo, Senhora Cristiane Ferreira da Silva Freitas”.

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Concede título de cidadã sebastianense a Senhora Cristiane Ferreira da Silva Freitas, primeira-dama e presidente do Fundo Social de São Paulo, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará no dia 16 de março de 2023, data em que se comemora o 387º aniversário de emancipação político-administrativa do município de São Sebastião, Estado de São Paulo, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de abril de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY
PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/23 – aut. Ver. Antonino Carlos Soares)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000
Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Autenticar documento em <http://portaldocidadao.tce.sp.gov.br>
com o identificador 36003200320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.